



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,  
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e  
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

## DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

adm – 040/2016 – 15/03/2016

### BOLETIM 012/2016

#### **CARF RECONHECE NOVOS ITENS COMO INSUMO PARA CRÉDITO DE PIS/COFINS**

Materiais usados na indústria como embalagens, materiais de limpeza, roupas de funcionários e pallets de armazenamento podem ser considerados insumos para fins de créditos de PIS/Cofins. O entendimento foi aplicado pela 3ª Turma da Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), do Ministério da Fazenda.

A íntegra do artigo, bem como maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no site:

<http://www.ibet.com.br/carf-reconhece-novos-itens-como-insumo-para-credito-de-piscofins/>

Departamento Jurídico Tributário do SIMESPI  
Crivelari & Padoveze Advogados  
Dra. Laura Menezes